

## AVISO

### **Abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere**

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados no número 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na reunião extraordinária realizada a 18/01/2023, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere, pelo período de 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação do aviso no Diário da República, e que:

? A divulgação ocorrerá através da comunicação social, da página da Internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, de sessões públicas e de afixação de editais nos locais de estilo;

? A divulgação, através da comunicação social, ocorrerá em dois jornais locais e num semanário de grande expansão nacional;

? Serão realizadas sessões públicas na sede do Concelho e nas sedes das freguesias, nos seguintes locais, datas e horários:

- Sede de Concelho de Ferreira do Zêzere - Auditório do Centro Cultural Alfredo Keil – 13/02/2023 às 19 horas

- União das Freguesias de Areias e Pias:

- Areias - Edifício Sede da Freguesia - 14/02/2023 às 19 horas

- Pias - Edifício Sede da extinta Freguesia de Pias - 15/02/2023 às 19 horas

- Freguesia Igreja Nova - Edifício Sede da Freguesia - 16/02/2023 às 19 horas

- Freguesia Beco – Edifício Sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Santo Amaro - 17/02/2023 às 19 horas

- Freguesia Nossa Senhora do Pranto – Edifício Sede da Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense - 20/02/2023 às 19 horas;

- Freguesia Chãos - Edifício Sede da Freguesia - 22/02/2023 às 19 horas

- Freguesia de Ferreira do Zêzere - Auditório do Centro Cultural Alfredo Keil – 27/02/2023 às 19 horas

- Freguesia de Águas Belas – Edifício Sede da Freguesia - 28/02/2023 às 19 horas

? Os elementos a sujeitar a discussão pública estarão disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt), e no seu balcão único de atendimento, neste caso, mediante acompanhamento técnico e no seguinte horário:

Segunda Feira entre as 14 e as 16 horas e 30 minutos;

Terça Feira entre as 9 horas e as 13 horas

Quarta Feira entre as 14 e as 16 horas e 30 minutos

Quinta Feira entre as 9 horas e as 13 horas;

Sexta Feira entre as 14 e as 16 horas e 30 minutos;

? As reclamações, observações ou sugestões, deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal para Praça Dias Ferreira, nº 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, ou através de correio eletrónico para [geral@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@cm-ferreiradozezere.pt), ou entregues diretamente no balcão único de atendimento desta Câmara Municipal.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se torna público o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser divulgados em dois jornais locais, num semanário de grande expansão nacional, na página da Internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere ([www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)), afixados nos locais de estilo e publicados na 2ª série do Diário da República.

O Presidente da Câmara  
(Bruno Gomes)